

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNI- CADO	ACORDAO	PASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
2718 168						

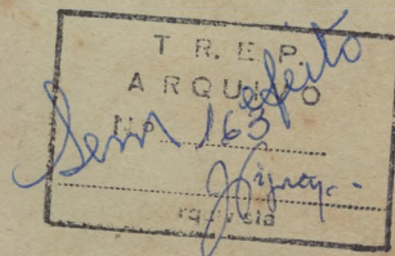
26.9.68

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

*Paco
ter
seu
26.9.68
figueira*

PROCESSO N.º **233** / **68**

CLASSE XIII



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **DR. ARTUR MACIEL**

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE = ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

ASSUNTO

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES EFETUADAS EM DIRETO-
RIOS MUNICIPAIS REGISTRADOS EM 1966 E 1968.

AUTUAÇÃO



Aos oito dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e sessenta e oito

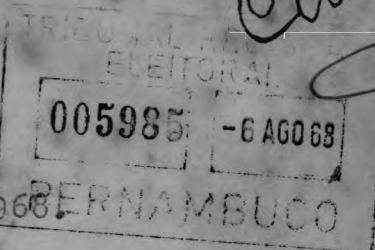
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Carmen Cantanhoto de Melo

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco



Recife, 6 de agosto de 1968

Ofício nº 47/68.

Do: Presidente em exercício da ARENA - em Pernambuco

Ao: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Assunto: Faz remessa.

Sr. Presidente:

Em atendimento a dispositivo legal, em anexo, remeto a Vossa Excelência, uma cópia da ata da reunião da Comissão Executiva Regional da ARENA, para que seja procedido e registre das modificações efetuadas nos Diretórios Municipais, nomeados na conformidade da Resolução 8204 do Tribunal Superior Eleitoral.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. meus protestos de elevada estima e subida consideração.

a) Airon Rios.

Alves

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

CÓPIA AUTÊNTICA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1968.

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), às 20,30 horas, reuniu-se na sede provisória da ARENA, sita à rua da União, 397, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva Regional, conforme convocação prévia feita pelo Sr. Presidente em exercício Deputado Arion Rios. Aberta a sessão é procedida a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada pelos presentes, passando a leitura do expediente o Sr. Secretário Geral lê para os presentes os requerimentos dos Srs. Mauro Ribeiro de Godoy, Marcelo Luiz Cândia de Melo e João Francisco da Silva, que pedem em caráter irrevogável o seu afastamento do Diretório de Bonito, tendo a renúncia sido aprovada pelos presentes. Em seguida, o sr. Secretário lê o edital de convocação publicado no Diário de Pernambuco de 4 do corrente nos seguintes termos: O Sr. Presidente em exercício da Comissão Executiva Regional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL -ARENA-, convoca a referida Comissão Executiva, para uma reunião a realizar-se, no próximo dia 6 do corrente, às 20,30 horas, na sede provisória do Partido, sita à rua da União, 397, nesta cidade, para tratar dos seguintes assuntos: a) Alteração dos Diretórios Municipais constituídos no ano de 1966; b) Assuntos conexos. Recife, 4 de junho de 1968. a) Fábio Corrêa-Secretário Geral. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente submete a discussão dos presentes as alterações feitas nos Diretórios Municipais reestruturação no ano de 1966, tendo sido aprovadas afinal e ficando assim constituídos: - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AMARAGI:- José Gilberto Batista, funcionário público; José Teófilo Sobrinho, funcionário público; Amaro Fernandes de Andrade, comerciante; Neide Maria Lins, funcionária pública; Nivaldo Batista de Barros, funcionário público; José Ozório Coêlho Neto, funcionário público; José Gomes da Silva, funcionário público; Amaro Moraes da Silva, comerciante; Vanildo Benigno Barros, agricultor; Gumercindo Alves de Medeiros, agricultor; Rômulo Barbosa Ferraz, funcionário público; Gerson Al

Washed
Stem
Amilco

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

- 2 -

ves da Silva, funcionário público; ¹³Aguinaldo Correia da Silva, motorista; ¹⁴José Rufino de Brito, comerciante; ¹⁵Aureo Bezerra, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALTINHO: - ¹Isaias Ferraz Nogueira, funcionário público; ²Elias Gomes da Silva, comerciante; ³Julio Rodrigues Filho, comerciante; ⁴José Fernandes Borges, agricultor; ⁵Firmino José de Melo, agricultor; ⁶Sebastião Manoel da Rocha, agricultor; ⁷Antonio de Barros, agricultor; ⁸Menandro Pereira Filgueira Neto, agricultor; ⁹José Maria da Rocha, agricultor; ¹⁰Antonio Alexandre de Oliveira, funcionário público; ¹¹Guilherme Xavier Torres, agricultor; ¹²José Ramos Cajú, agricultor; ¹³João Monteiro da Silva, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AGUAS BELAS: - ¹Amauri Florentino de Lima, comerciante; ²Sebastião Messias, criador; ³Oswaldo Ramos, comerciante; ⁴Manoel Titico, comerciante; ⁵Manoel Rodrigues de Melo, barbeiro; ⁶Lourival Freire Ferrão, agricultor; ⁷Afonso Deodato Pereira, agricultor; ⁸Joaquim Marcolino Leite, agricultor; ⁹Jaumeris Rodrigues Pereira, funcionário público; ¹⁰Gregório Bezerra da Silva, agricultor; ¹¹João Leite Filho, funcionário público; ¹²Manoel Benjoio, comerciante; ¹³Alfredo Inácio Rodrigues, comerciante; ¹⁴Antonio Bereira de Meneses, proprietário; ¹⁵Abdias Abreu Cavalcanti, comerciante; ¹⁶Abilio Alves Feitosa, funcionário público; ¹⁷Luiz Resende de Lima, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AFRÂNIO: - ¹José Cavalcanti Ramos, agricultor; ²Albino Avelino de Lima, agricultor; ³Joaquim Ferreira Cavalcanti, agricultor; ⁴Joaquim Alves dos Santos, agricultor; ⁵José Vicente de Araujo, agricultor; ⁶Luiz Antonio Cavalcanti, agricultor; ⁷José Jubilino Cavalcanti Filho, agricultor; ⁸José Ramos Cavalcanti, agricultor; ⁹Raimundo Fernandes Rodrigues, funcionário público; ¹⁰José Fernandes Rodrigues, funcionário público; ¹¹José Aureliano Rodrigues, funcionário público; ¹²Anibal Ramos da Silva, funcionário público; ¹³Gregório Fernandes Rodrigues, comerciante; ¹⁴Herculano Martins, funcionário público; ¹⁵Miguel Brasilino / Gomes, comerciante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BETÂNIA: - ¹José Miguel da Silva, agricultor; ²Jerônimo de Souza Neto, funcionário público; ³Agil do de Souza Magalhães, agricultor; ⁴Manoel Inocêncio Ferraz, agricultor; ⁵Joaquim Nabuco de Carvalho, funcionário público; ⁶Manoel de Souza Guerra, agricultor; ⁷Antonio Miguel de Caldas, agricultor; ⁸Afitoni de Sá Feitosa, funcionário público; ⁹Luiz Silvino da Silva, agricultor; ¹⁰Antonio Teotônio de Souza, agricultor; ¹¹José Rodrigues de Queiroz, agricultor; ¹²Artur Leite de Caldas, comerciante; ¹³Arlindo Correia de Melo, funcionário público; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BONITO: - ¹José Cabral de Souza Viana, agricultor; ²Manoel Felix da Silva, comerciante; ³Antonio Francisco de Carvalho, vereador; ⁴José Josué de Li -

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Aliança Renovadora Nacional *Aliança*

Recife - Pernambuco

- 3 -

ma, vereador; Antonio Simplicio Gomes, funcionário publico; José Antonio Bezerra de Melo Neto, funcionário publico; Alvaro Gomes de Matos, vereador; José Pedro de Assis Vila Nova, agricultor; Benício Vaz Cavalcanti, vereador; Abelardo Ribeiro de Godoy, funcionário público; Flavio Nogueira de Lima, vereador; José Caetano de Oliveira, agricultor; Marcilon Pessoa Filho, estudante; José Corrêa Brainera, agricultor; Valdomiro de Souza Lima, vereador; José de Queiroz Lima, funcionário público; José Monteiro da Silva, funcionário público; Raimundo Cordeiro Torres, comerciante; José Bruno de Albuquerque Cezar, vereador; Carlos V. Viana, vereador; Antonio Vicente Alves, construtor; DIRETORIO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS; - ¹Epaminondas Cordeiro de Mendonça, comerciante; ²Mário Falcão, vereador; ³Jerônimo Cezar Tavares, vereador; ⁴Julio Francisco dos Santos, vereador; ⁵Heleno Cavalcanti de Albuquerque, agricultor; ⁶Newton Thaumaturgo, vereador; ⁷José Teodomiro Marinho, funcionário público; ⁸José Birilo de Albuquerque, vereador; ⁹Pedro Tabosa, comerciante; ¹⁰Cândido Tavares, funcionário público; ¹¹João Inácio dos Santos, pecuarista; ¹²Orestes Rodrigues de Freitas, agro-pecuarista; ¹³Maria de Lourdes Ferreira, funcionária publica; ¹⁴Maria Adalcina Costa, doméstica; ¹⁵Esterlina Ferreira de Lima, funcionária publica; ¹⁶Enock Rafael Cordeiro, agricultor; ¹⁷Ricardo Sebastião dos Santos, sapateiro; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA; - ¹Odilon Jeronimo de Oliveira, agricultor; ²Severino Pinheiro de Souza, comerciante; ³Adauto Ferreira de Souza, comerciante; ⁴José Rodrigues de Melo, agricultor; ⁵Mariano Rodrigues de Figueiredo, agricultor; ⁶Antonio Henrique Tenório de Melo Dodô, agricultor; ⁷Manoel Mariano da Silva, comerciante; ⁸Djalma Bezerra de Souza, agricultor; ⁹Ernesto Queiroz Junior, vereador; ¹⁰Djalma Rodrigues de Melo, funcionário publico; ¹¹Neposiano Pessoa de Albuquerque, comerciante; ¹²Francisco Leite da Costa, funcionario publico; ¹³Orlando de Souza Ferraz, funcionario publico; ¹⁴Silvio Carneiro Faria de Souza, funcionario publico; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CABRO-BÓ; - ¹José Caldas Cavalcanti, comerciante; ²Mariano Ramos do Nascimento, comerciante; ³João Pires da Silva, comerciante; ⁴Antonio Sobreira de Aragão, advogado; ⁵Cícero Florentino de Sá Cavalcanti, comerciante; ⁶Antonio Pereira da Silva, agricultor; ⁷Alberto Quirino de Sá, agricultor; ⁸José Freire de Alencar, agricultor; ⁹Ruy de Alencar Sampaio, funcionário público; ¹⁰Conrado Ferraz Filho, agricultor; ¹¹José Pereira de Lacerda, agricultor; ¹²Wildes de Alencar Sampaio, agricultor; ¹³Francisco Mororó, agricultor; ¹⁴Manoel Gomes Filho, agricultor; ¹⁵Milton de Souza Santos, agricultor; ¹⁶José Vieira Angelim;

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

- 4 -

agricultor; ¹⁶Simunis Gonçalves dos Santos, agricultor; ¹⁷Albertino Alves Moraes, agricultor; ¹⁸Pedro Mozart Lopes de Araujo, agricultor; ¹⁹Milton Pires Daltro, funcionário público; ²⁰Edgar de Alencar Caldas, Cavalcanti, funcionário público; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO: - ¹Luiz Paes do Nascimento, industrial; ²Miguel Cavalcanti, criador; ³José Ramos da Silva, comerciante; ⁴Manoel Justino Gomes, funcionário público; ⁵José Cavalcanti Sobrinho, industriário; ⁶Aloizio Adrião Gomes da Silva, comerciante; ⁷José Gomes Vieira, funcionário público; ⁸José Natal, agricultor; ⁹Luiz Bezerra Negromeonte, comerciante; ¹⁰Antonio Guilhermino dos Santos, funcionário público; ¹¹João Francisco de Barros, funcionário público; ¹²Cosmo Francisco Ferreira industriário; ¹³José João de Lima Filho, agricultor; ¹⁴José Soares Corceiro, agricultor; ¹⁵Manoel Barbosa de Melo, construtor; ¹⁶José Ribeiro de Lemos, funcionário público; ¹⁷João Cavalcanti de Arruda, funcionário público; ¹⁸Severino José Cavalcanti Ferreira, industrial; ¹⁹Oswaldo Cavalcanti, comerciante; ²⁰Antonio Felipe de Andrade, industrial; ²¹Pedro Soares da Silva, comerciante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LIMOIEIRO: - ¹José de Moraes Heraclio, criador; ²Aluizio de Aquino Silva, criador; ³José Barbosa de Amorim, industrial; ⁴Ruy Wanderley do Rêgo, criador; ⁵Antonio Cristovão, da Silva, motorista; ⁶José Reginaldo Rodrigues, professor; ⁷Francisco Heraclio do Rêgo Neto, estudante; ⁸Roberto Heraclio do Rêgo, comerciante; ⁹Fernando Tavares de Almeida, industrial; ¹⁰Cassiano Firmino dos Santos, comerciante; ¹¹Severino Ananias da Silva, criador; ¹²José Barbosa de Souza, agricultor; ¹³João Marques da Silva, comerciante; ¹⁴Severino Marques da Silva, comerciante; ¹⁵Agricio Izidoroda Silva, comerciante; ¹⁶Ivan Orico Lapenda, comerciante; ¹⁷Sonia Maria Marques da Silva, doméstica; ¹⁸Luiz José da Silva, comerciante; ¹⁹(digo) Luiz José Marques da Silva, comerciante; ²⁰Antonio Correia de Paula, agricultor; ²¹José Heraclio Duarte, vereador; ²²Ruy Bezerra de Oliveira, comerciante; ²³Ademan de Arruda Cabral, comerciante; ²⁴Jurandir de Barros, comerciante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OURICURÍ: - ¹João Borges Gaião, funcionário público; ²Adelmir de Matos Coêlho, funcionário público; ³Raimundo de Alencar Lins, agricultor; ⁴Sebastião Siqueira Campos, comerciante; ⁵Laudemiro Freire Mororo, comerciante; ⁶Edgar Pedro de Aquino, funcionário público; ⁷Uldericco Granja Falcão, comerciante; ⁸Raimundo Coêlho de Lima, comerciante; ⁹Gilvan Coriolando da Silva, comerciante; ¹⁰Moisés Mendes da Costa, funcionário público; ¹¹Francisco José Coêlho, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PETROLINA: - ¹Plínio José de Amorim, vereador; ²José Rodrigues Damasceno, vereador; ³João da Mata Ferreira, funcionário

Handwritten notes and signatures, including a large signature that appears to read "J. Edgar Hoover" and other illegible scribbles.

Small handwritten mark or signature.

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

- 4 -

agricultor; ¹⁶Simunis Gonçalves dos Santos, agricultor; ¹⁷Albertino Alves Moraes, agricultor; ¹⁸Pedro Mozart Lopes de Araujo, agricultor; ¹⁹Milton Pires Daltro, funcionário público; ²⁰Edgar de Alencar Caldas, Cavalcanti, funcionário público; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO: - ¹Luiz Paes do Nascimento, industrial; ²Miguel Cavalcanti, criador; ³José Ramos da Silva, comerciante; ⁴Manoel Justino Gomes, funcionário público; ⁵José Cavalcanti Sobrinho, industriário; ⁶Aloizio Adrião Gomes da Silva, comerciante; ⁷José Gomes Vieira, funcionário público; ⁸José Natal, agricultor; ⁹Luiz Bezerra Negromeonte, comerciante; ¹⁰Antonio Guilhermino dos Santos, funcionário público; ¹¹João Francisco de Barros, funcionário público; ¹²Cosmo Francisco Ferreira, industriário; ¹³José João de Lima Filho, agricultor; ¹⁴José Soares Corceiro, agricultor; ¹⁵Manoel Barbosa de Melo, construtor; ¹⁶José Ribeiro de Lemos, funcionário público; ¹⁷João Cavalcanti de Arruda, funcionário público; ¹⁸Severino José Cavalcanti Ferreira, industrial; ¹⁹Oswaldo Cavalcanti, comerciante; ²⁰Antonio Felipe de Andrade, industrial; ²¹Pedro Soares da Silva, comerciante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LIMOIEIRO: - ¹José de Moraes Heraclio, criador; ²Aluizio de Aquino Silva, criador; ³José Barbosa de Amorim, industrial; ⁴Ruy Wanderley do Rêgo, criador; ⁵Antonio Cristovão, da Silva, motorista; ⁶José Reginaldo Rodrigues, professor; ⁷Francisco Heraclio do Rêgo Neto, estudante; ⁸Roberto Heraclio do Rêgo, comerciante; ⁹Fernando Tavares de Almeida, industrial; ¹⁰Cassiano Firmino dos Santos, comerciante; ¹¹Severino Ananias da Silva, criador; ¹²José Barbosa de Souza, agricultor; ¹³João Marques da Silva, comerciante; ¹⁴Severino Marques da Silva, comerciante; ¹⁵Agricio Izidoro da Silva, comerciante; ¹⁶Ivan Orico Lapenda, comerciante; ¹⁷Sonia Maria Marques da Silva, doméstica; ¹⁸Luiz José da Silva, comerciante; ¹⁹(digo) Luiz José Marques da Silva, comerciante; ²⁰José Antonio Correia de Paula, agricultor; ²¹José Heraclio Duarte, vereador; ²²Ruy Bezerra de Oliveira, comerciante; ²³Ademan de Arruda Cabral, comerciante; ²⁴Jurandir de Barros, comerciante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OURICURI: - ¹João Borges Gaião, funcionário público; ²Adelmir de Matos Coêlho, funcionário público; ³Raimundo de Alencar Lins, agricultor; ⁴Sebastião Siqueira Campos, comerciante; ⁵Laudemiro Freire Mororo, comerciante; ⁶Edgar Pedro de Aquino, funcionário público; ⁷Uldericco Granja Falcão, comerciante; ⁸Raimundo Coêlho de Lima, comerciante; ⁹Gilvan Coriolando da Silva, comerciante; ¹⁰Moisés Mendes da Costa, funcionário público; ¹¹Francisco José Coêlho, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PETROLINA: - ¹Plínio José de Amorim, vereador; ²José Rodrigues Damasceno, vereador; ³João da Mata Ferreira, funcionário

Ar

Packed

H. M.

For

End

Aliança Renovadora Nacional *Melo*

Recife - Pernambuco

- 5 -

público; Juvenal Fernandes de Santana, agricultor; Simão Amorim Durando, comerciário; ⁶Geraldo de Souza Coêlho, engenheiro; ⁷Maria de Lourdes Atayde, funcionária pública; ⁸Nilberto Moura Leal, dentista; ⁹Nathan Marques dos Reis, comerciante; ¹⁰Artidonio Brasileiro Araujo, comerciante; ¹¹Mario Rodrigues Coelho, comerciante; ¹²Geraldo Coelho Paixão, agricultor; ¹³José Menezes de Carvalho, funcionário público; DIRETORIO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA: - ¹Amaro José da Silva, agricultor; ²Lino Manoel Viana, agricultor; ³Francisco Correia da Silva, funcionário público; ⁴José Rodrigues da Silva, funcionário público; ⁵José Gomes de Avelar, funcionário público; ⁶Manoel Pereira de Lima, funcionário público; ⁷José Manoel da Silva, funcionário público; ⁸Maria Matilde Lima da Silva, funcionária pública; ⁹Djalma Menezes, funcionário público; ¹⁰José Evangelista da Silva, funcionário público; ¹¹José Gomes de Lima, agricultor; ¹²José de Carvalho Alcantara, comerciante; ¹³Geraldo de Barros Lins, funcionário público; ¹⁴Augusto Leite de Sá, funcionário público; ¹⁵Gercino Leite de Sá, comerciante; DIRETORIO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM: - Ailton de Souza Pontes, agricultor; ²Miguel Alves Moreira, agricultor; ³João Lustosa Cabral, agricultor; ⁴Assis Alves Gondim, agricultor; ⁵Francisco de Assis Aquino Angelin, agricultor; ⁶Firmino Menezes, funcionário público; ⁷José Magalhães, comerciante; ⁸Ulisses Menezes, comerciante; ⁹Djalma Granja, funcionário público; ¹⁰Luiz Gonçalves de Lima, comerciante; ¹¹Antonio Carvalho, agricultor; DIRETORIO MUNICIPAL DE SURUBIM: - ¹José de Souza Cabral, agricultor; ²Paulo Gonçalves Guerra, agricultor; ³Geraldo Guerra, agricultor; ⁴Nilton da Mota Silveira, vereador; ⁵Fernando de Miranda Farias, vereador; ⁶Ivanio Severino de Arruda, vereador; ⁷João Batista de Queiroz Bezerra, vereador; ⁸José Geraldo da Mata, vereador; ⁹Antonio Bento da Silva, agricultor; ¹⁰Manoel Veiga de Lima e Silva, funcionário público; ¹¹Adalberto Farias Cabral, funcionário público; ¹²Mário Henrique de Farias, agricultor; ¹³Raul Augusto de Miranda, agricultor; DIRETORIO MUNICIPAL DE SERTANIA: - ¹José Severo de Melo, vereador; ²Tércio Soares de Aquino, advogado; ³Antonio Rodrigues Filhos, comerciante; ⁴Raul Lafayette, médico; ⁵José Etelvino Lins de Albuquerque, funcionário público; ⁶Epaminondas Moraes, comerciante; ⁷João Chaves Feitosa, agricultor; ⁸João Pereira do Vale, funcionário público; ⁹Waldemar Siqueira, agricultor; ¹⁰Jayme Pires Ferreira, comerciante; ¹¹Sebastião Antonio de Melo, vereador; ¹²José Gomes de Aguiar, agricultor; ¹³Corina de Siqueira, comerciante; DIRETORIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO: - ¹Erasmio Vieira de Souza, agricultor; ²Severino Ferreira do

Handwritten notes:

- Am
- Mexico
- St. Louis
- Arrival
- Index

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

- 6 -

Prado Filho, agricultor; Lucas Braz de Souza, agricultor; Raimundo Eufrazio Muniz, agricultor; Antonio Tiago Filho, agricultor; Josa fá Ferreira Leite, comerciante; Carlos Alberto de Siqueira Cavalcanti, comerciante; Manoel Braz de Siqueira, vereador; José Batista Leite, funcionario publico; Antonio Vicente Sobrinho, agricultor; 10 Gilberto Viana Valadares, funcionario publico; DIRETORIO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO: - Jorge Lessa de Pontes, agricultor; Manoel Eliodoro, da Silva, funcionario publico; José Braz Ferreira Filho, vereador; João Leal dos Santos, vereador; Jeová Almeida Lima, funcionario publico; João Manoel da Silva, vereador; Felix Cordeiro de Barros, vereador; Caetano Bezerra Cavalcanti, comerciante; Pedro Almeida do Nascimento, comerciante; Eugenio Cassiano de Gois, vereador; Pedro Bezerra Cavalcanti, funcionario publico; Pedro Nunes do Nascimento, funcionario publico; Arlindo Inácio da Silva, agricultor; Luiza de Castro Chaves, funcionario publico; Francisco Soares de Matos, comerciante; Ananias Lira de Menezes, funcionario publico; Severina Pontes Cordeiro, funcionario publico; Antonio Adeilton de Almeida, estudante; Maria Izabel Pontes Cordeiro, doméstica; José Bonifacio Pontes Cordeiro, ferroviário; José de Sá Marquin, comerciante; DIRETORIO MUNICIPAL DE TACARATU: - José Benzota de Carvalho, agricultor; Manoel Viana Sobrinho, comerciante; Norberto Rodrigues de Lima, agricultor; Aristides Teles de Menezes, agricultor; José Serafim de Araujo, funcionario publico; Renato Serafim de Araujo, funcionario publico; Saturnino Antonio de Araujo, agricultor; Antenor Rodrigues de Lima, vereador; José de Souza Carvalho, agricultor; Edmir Ferraz Gominho, funcionario publico; José Soriano de Sá, funcionario publico; José Isidio de Carvalho, comerciante; Adalberto Torres Lima, comerciante; Ciriaco Gomes de Carvalho, comerciante; Laerson Soriano de Sá, funcionario publico; Dioclecio Joaqui de Araujo, comerciante; Pedro Soares de Souza, comerciante; Pedro Oliveira Lima, comerciante; Helio Xavier de Sá, comerciante (digo); Miguel Dantas Neto, vereador; . E, para constar, eu, Fábio Corrêa de Oliveira Andrade, Secretario Geral, mandei lavrar a presente ata que é assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

Antônio Ruy
Ferreira Leite
Wacley de Siqueira
Siderman Ferraz

Reconheço a(s) firma(s)

Recife

de

da cidade

de 1963

testemunha

CARTÓRIO JOÃO ROMA
Bel. JOÃO INÂMO RIBEIRO ROMA - 1a.
Antônio Siqueira Campos - 1º Subst
Isauro de Oliveira Dias - 2º Subst
Manoel R. de Araújo - 3º Subst
(ÚNICAS PESSOAS CAPACITADAS PARA AUTENTICAR DOCUMENTOS, RECONHECER FIRMAS E SUBSCRVER TRASLADOS E CERTIDÕES.)
Rua do Imperador, 290 - Recife - Pe.

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1968.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), às 20,30, horas, reuniu-se a sede provisória da ARENA, sita à rua da União, 397, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva Regional, conforme convocação prévia feita pelo Sr. Presidente, em exercício, Deputado Airon Rios. Aberta a sessão é precedida a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada pelos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Deputado Apolinário Siqueira, que diz não concordar com a fórmula como foi constituído o Diretório Municipal de ARCOVERDE alegando que ficou apenas com dois representantes no referido Diretório, enquanto o Deputado Airon Rios, havia ficado com onze membros. O Sr. Presidente diz achar justa a reclamação do Deputado Apolinário Siqueira, explicando, entretanto, que só a Comissão Executiva poderá deliberar sobre o problema. Dando prosseguimento o Sr. Presidente criticou a atitude do Deputado Apolinário Siqueira que procurou a imprensa para divulgar problemas de ordem interna do Partido, dizendo inclusive que não tinha interesse em política municipal. É concedida pela ordem a palavra ao Deputado Milvernes Cruz Lima que entende ser matéria vencida. Mais uma vez é concedida a palavra ao Deputado Apolinário Siqueira, que explica aos presentes que o Diretório de Arcoverde foi constituído sem a sua presença, afirmando que não concorda com a composição do referido Diretório. É concedida a palavra ao Sr. Valfredo Siqueira, que diz para os presentes que a ARENA já estabeleceu normas para o problema das sublegendas, e que o Deputado Apolinário Siqueira será um dos contemplados no Município de Arcoverde. Em face do impasse criado, o Sr. Presidente designou uma comissão sob a Presidência do Deputado Fábio Corrêa e composta dos Deputados Airon Rios, Milvernes Cruz Lima, Apolinário Siqueira e Carlos Veras para procederem uma revisão no Diretório Municipal de Ar-

Handwritten signature: [Illegible]

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

- 2 -

coverde, ficando marcada uma reunião da referida Comissão para o dia 9 do corrente, às 10 horas na sede provisória do Partido. Dando prosseguimento aos trabalhos, é concedida a palavra ao Deputado Milvernes Lima que propõe a indicação do Deputado Edson Cantarelli como representante do Partido á proxima Convenção Nacional, a realizar-se no dia 26 e 27 do corrente em Brasília, conforme comunicação telegrafica do Deputado Arnaldo Prieto, Secretário Geral do Partido. O Sr. Presidente no entanto, acha que o Partido deveria ser representado, pelo menos, por dois membros do Diretório Regional, indicando também o nome do Deputado Airon Rios, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida ficou estabelecido que o Partido forneceria a importância de Hum mil cruzeiros novos (NC\$ 1.000,00) para cada parlamentar. Em seguida é concedida a palavra ao Deputado Apolinário Siqueira que diz não concordar com a composição do Diretório Municipal de Pesqueira, sugerindo, na oportunidade, a indicação de mais 2 nomes do seu grupo politico. O Sr. Presidente, como parte interessada no problema, concorda democraticamente com a reclamação do Deputado Apolinário Siqueira, sendo a proposta aprovada pelos presentes.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente submete a discussão dos presentes as alterações feitas nos Diretórios Municipais, reestruturados de 1966 e 1968, tendo sido afinal aprovados e ficando, assim, substituídos: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALAGOINHA:- Substituir Oliveira Florentino Valença por Gilvan Galindo de Assis, funcionário publico; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ANGELIM:- Substituir João da Costa Bezerra por João Bezerra da Costa, agricultor; Substituir Zacarias Miranda por Alfredo Martins de Melo, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BEZERROS:- Para acrescentar o referido Diretório o nome do Sr. Heredias E. Vasconcelos, vereador; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELO JARDIM:- Substituir Sebastião Pereira da Silva por Sebastião José da Silva, comerciante; Substituir Pedro Bezerra Cavalcanti por Paulo Cezar Leite Cavalcanti, estudante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BUIQUE:- Substituir José Camelo de Siqueira por Edson Henrique de Araujo, funcionário publico; Substituir Lidio Camelo Cavalcanti, por José Modesto de Albuquerque, funcionário público; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CARUARU:- Substituir Antonio Apolonio de Lima por Aristides Veras de Souza, vereador; Substituir Inácio Manoel Bezerra por Ademar Pereira de Queiroz, comerciante; Substituir Edgar Lima Feitosa por José Moraes de Melo, comerciante; Substituir Joaquim Alves Corrêa de Araujo, por Edgar Bezerra dos Santos, comerciante;

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

- 3 -

Substituir Abel Daví por Mariêta Cruz, doméstica; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CANHOTINHO: - Substituir os senhores: Oscar Alves de Melo, José Antonio de Melo, Wilson José Fernandes, e Manoel Nogueira de Brito por Alécio Corrêia, agricultor; Sergio Rodrigues, comerciante; José Daví, agricultor; e José de Sales Brasil, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CALUMBI: - Substituir os senhores: Paulo Genilson de Siqueira, José Tiburcio Pereira, Francisco Olavo Pereira, Luiz Alves de Lima, Nelson José dos Santos, José de Jesus Silva, Irineu de Melo Neto, Eliseu de Melo Neto e Pompilio Lopes Barros - por Alice Gomes de Lima, funcionária pública; Miguel Arcanjo de Lima, agricultor; Giselia Gomes de Melo, professora; Laurindo Gomes de Lima, agricultor; José Gomes de Lima, comerciante; Luiz Braz de Souza, funcionário público; Luiz Vieira dos Santos, agricultor; Antonia de Melo Guerra, funcionário público; Gilberto de Souza Lima, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GRAVATÁ: - Substituir o Sr. Aarão Lins de Andrade por Amélia Soares de Andrade, comerciante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GOIANA: - Acrescentar o nome do Sr. Eusébio Martins dos Santos, funcionário público; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LAJE-DO: - Substituir Alfredo Cordeiro Correia por Manoel Ferreira das Chagas, fazendeiro; e acrescentar os nomes dos Srs. Manoel de Souza Vi-
laça, comerciante; Arlindo Cosme da Silva, comerciante; (digo) José Crisostomo dos Santos, comerciante; Substituir o sr. Arlindo Ferreira da Silva por Joaquim Bezerra dos Santos, funcionário público; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS: - Para acrescentar os nomes dos srs. Joaquim Galado Spindola e Juvêncio Correia dos Santos agricultores; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO: - Substituir o sr. Sindolfo Luiz dos Santos por Edgar Bezerra Lira, funcionário público; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS: - Substituir José Miguel da Costa por Antonio Limeira Filho, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SERRA TALHADA: - Substituir os nomes dos srs. Manoel Conrado de Lorena e Sá, Inaldo Nogueira de Oliveira, Nildo Pereira de Menezes e Sebastião Andrada Oliveira por Antonio Andrada Pollicarpo, funcionário público; Luiz Gonzaga Magalhães, funcionário público; Luiz Alves de Melo Lima, funcionário público; e João Florentino do Nascimento, agricultor; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAPETIM: Substituir o nome do sr. Pedro Lopes da Silva por Pedro Pereira Filho, agricultor e acrescentar os nomes dos srs. Inácio Alves de Oliveira, comerciante; Carlos Monteiro de Medeiros, funcionário público; Jacinto Nunes dos Santos, funcionário público; Milton Alves dos Passos, comerciante; Antonio Piancó de Lima, agricultor; ANTONIO Correia Sobrinho, agricultor; Agostinho Pereira de Vasconcelos, agri -

A large, stylized signature in black ink, possibly reading "The Great One" or similar, with a large "X" mark to the right. The signature is written in a cursive, flowing style. The "X" is formed by two long, sweeping strokes that cross each other. The signature itself has several loops and flourishes, particularly in the "The" and "One" parts. The overall impression is one of a bold, confident, and somewhat whimsical signature.

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

- 4 -

12

cultor; Aderbal Rêgo Monteiro, comerciante; Oliveiros Ferreira de Albuquerque, agricultor; Joan Nunes de Araujo, funcionária publica; Antonio de Souza Lima, comerciante; DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TUPARETAMA:- Acrescentar o nome do sr. Francisco Chaves Perazzo, comerciante;. Em seguida não havendo materia a ser tratada e não havendo quem da palavra fizesse uso o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o próximo dia 23 do corrente / mês, o que para constar, eu, Fabio Corrêa de Oliveira Andrade, Secretário Geral, lavrei a presente ata a qual assino juntamente com o Sr. Presidente e demais membros presentes á reunião.

Assinatura: Fábio Corrêa de Oliveira Andrade
Assinatura: Anderson Ferraz
Assinatura: Antônio de Oliveira



Reconheço a(s) firma(s)
Assinatura: Fábio Corrêa de Oliveira Andrade
Assinatura: Anderson Ferraz
Assinatura: Antônio de Oliveira
Recife, 0 de 0 de 1900
Em testemunho da verdade. O Sec. Tabelião Público



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Informação

Em 7.8.68
Ref: Pet. 5985, da
ARENA

A Aliança Renovadora Nacional, pelo seu Presidente em exercício, dep. Airo Rios, requer em ofício n. 47 (Protocolo do TRE 5985 de 6. agosto), registro de modificações efetuadas em Diretórios Municipais registrados em 1966 e 1968.

Junta cópia de atas de reuniões de seis e dezenove de junho último, conferidas pela Secretaria, que constatou apenas um engano de importância: não consta, do livro de Atas, o nome de JOSÉ FERNANDES RODRIGUES, referido na cópia de fls 4, no Diretorio Municipal de Afrânio.

*

1. Requer alteração nos Diretórios Municipais constituídos em 1966 e adiante relacionados:

Amaraji, Altinho, Aguas Belas, Afrânio (de Petrolina), Betânia, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Custodia, Cabrobo, João Alfrêdo, Limoeiro, Ouricuri, Petrolina, Petrolândia, Parnamirim, Surubim, Sertânia, São José do Egito, São Caetano e Tacaratu, referidos na ata de 6 de junho (fls. 3 a 8) e ITAPETIM e TUPARETAMA, na ata de 19 do mês referido (fls. 9 e 10) -- num total de vinte e dois diretorios.

Todos esses Diretórios foram registrados em face de decisão do Tribunal Regional em sessão de 12 de julho de 1966, ao julgar o Processo n. 216/66 Cl. XIII.

As modificações referidas, constatadas à vista de fichas de registro, são as seguintes:

AMARAJI - Manda acrescentar os nomes de Gumerindo Alves de Medeiros, Romulo Barbosa Ferraz, Gerson Alves da Silva, Aguinaldo Correia da Silva e José Rufino de Brito.

ALTINHO - Acrescentar: Guilherme Xavier Torres, José Ramos Caju e João Monteiro da Silva; retirar o nome de Julio Rodrigues Filho ao invés de Julio Rodrigues da Silva.

AGUAS BELAS - Acrescentar: Alfredo Inacio Rodrigues, Antonio Pereira de Menezes, Abdias Abreu Cavalcanti, Abilio Alves Feitosa, Luiz Rezende de Lima.

AFRÂNIO - Acrescentar: Gregorio Fernandes Rodrigues, Herculano Martins e Miguel Basilino Gomes.

✓ BONITO - Acrescenta: Abelardo Ribeiro de Godoi, José Correia Brayner, Valdomiro de Sousa Lima, José de Queiroz Lima, Jose Monteiro da Silva, Raimundo Cordeiro Torres, José Bruno de Albuquerque Cesar, Carlos V. Viana e Antonio Vicente-Alves.

Cancela:- Marcelo Luiz Cândia de Melo, João Francisco da Silva e Mauro Ribeiro Godoi. ✓



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

-2-

14
C. Melo

BETÂNIA

- Acrescenta: Arlindo Correia de Melo.

BREJO MADRE DEUS - Acrescenta: João Inacio dos Santos, Orestes Rodrigues de Freitas, Maria de Lourdes Ferreira, Maria Dalcina Costa, Esterlina Ferreira de Lima, Enoch Rafael Cordeiro e Ricardo Sebastiao dos Santos .

CUSTÓDIA - Acrescenta: Orlando de Souza Ferraz e Silvio Carneiro Faria de Souza

× CABROBÓ - Acrescenta: Manuel Gomes Filho, Milton de Sousa Santos, José Vieira Angelim, Simunis Gonçalves dos Santos, Albertino Alves Moraes, Pedro Mozart Lopes de Araujo Milton Pires Daltro, Edgar de Alencar Caldas Cavalcanti.

JOÃO ALFRÊDO - Cancela: Antonio Machado de Sousa; acrescenta: Manoel Barbosa de Melo, José Ribeiro de Lemos, João Cavalcanti de Arruda, Severino Jose Cavalcanti Ferreira, Osvaldo Cavalcanti, Antonio Felipe de Andrade e Pedro Soares da Silva.

× LIMOEIRO - Cancela: Mair de Castro Cavalcanti, João Heraclio do Rego, Severino Heraclio Duarte e Pedro Albanes; Acrescenta: Aluisio de Aquino Silva; Antonio Cristovao da Silva, José Reginaldo Rodrigues, Francisco Heraclio do Rego Neto, Roberto Heraclio do Rego, Fernando Tavares de Almeida, Cassiano Firmino dos Santos, Jose Barbosa de Sousa, João Marques da Silva, Severino Marques da Silva, Agricio Isidoro da Silva, Ivan Orrico Lapa, Sonia Maria Marques da Silva, Luiz Jose Marques da Silva, Rui Bezerra de Oliveira, Ademan de Arruda Cabral.

✱ OURICURI - Cancela: - Manoel de Andrade Gaião, João Borges de Moura e Aureliano Alves de Souza.

Acrescenta: João Borges Gaião, Raimundo - Coelho de Lima, Gilvan Coriolano da Silva - Francisco Jose Coelho .

× PETROLINA - Acrescenta- José Menezes de Carvalho.

PETROLÂNDIA - Acrescenta: José de Barros Lins, Augusto Leite de Sá e Gercino Leite de Sá.

✱ PARNAMIRIM - Acrescenta: Antonio Carvalho .

SURUBIM - Cancela: Luiz Gonzaga de Andrade Vasconcelos, Elizaldo Batista de Sousa Oliveira de Andrade Vasconcelos.

Acrescenta: José de Sousa Cabral, Paulo - Gonçalves Guerra e Geraldo Guerra .



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

15
Clueto
-3 -

× SERTANIA - Acrescenta: Sebastião Antonio de Melo, José Gomes de Aguiar e Corina de Siqueira.

× S. JOSÉ DO EGITO - Acrescenta: Gilberto Viana Valadares. Obs: Consta da ata o nome de Antonio Vicente Sobrinho. Registrado esse nome no processo anterior, foi posteriormente alterado para ANTONIO SILVA SOBRINHO (sessão de 26.7.66 Proc. 219/66)

S. CAETANO - Cancela: Sizenando Leite Macedo. Acrescenta: Jorge Lessa de Pontes, Arlindo Inacio da Silva, Luiza de Castro Chaves, - Francisco Soares de Matos, Ananias Lira de Menezes, Severina Pontes Cordeiro, Antonio Adeilton de Almeida, Maria Izabel Pontes Cordeiro, Jose Bonifacio Pontes Cordeiro e Jose de Sa Marquim.

TACARATU - Acrescenta: Adalberto Torres Lima, Ciríaco Gomes de Carvalho, Laerson Soriano de Sa, Deoclécio Joaquim de Araujo, Pedro Soares de Sousa, Pedro Oliveira Lima e Miguel Dantas Neto .

Todos esses Diretórios foram registrados em face de decisão do Tribunal em sessão de 12 de julho de 1966, ao julgar o Processo n. 216/66 Cl. XIII

2. Na sessão de 19 de junho (cópia de fl. 9 a 12), decidiu o Partido aprovar, não só a alteração dos dois diretórios referidos no item 1 (Itapetim e Tuparetama) e registrados em 1966, como também de Diretórios REGISTRADOS e POR REGISTRAR em 1968 .

Vejamos:

a) Decidiu fazer modificações nos D. Municipais de Angelim, Belo Jardim, Buique, Caruaru, Canhotinho, Calumbi, Gravata, Goiana, Lajedo, Lagoa dos Gatos e Paudalho, todos registrados (11) a vista de decisão do TRE em sessão de cinco de julho deste ano, no Processo n. 231/68 Cl. XIII;

b) Resolveu modificar os Diretórios de Alagoinha, Bezzeros, Riacho das Almas e Serra Talhada(4) cujo pedido de registro, objeto do Processo n. 232/68 , Cl. XIII, ainda não foi julgado pelo Tribunal, sendo relator o Exmo. Sr. Dr. Mauro Jordao, o mesmo juiz-relator do Proc. 231/68, já julgado .

3. As modificações referidas no item 2, são as seguintes:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

16
C. Melo

SEC. EXPEDIENTE
Inf. -7.8.68

-4-

- * ALAGOINHA - Substituir Oliveira Florentino Valença por Gilvan Galindo de Assis, func. pu - blico;
- ANGELIM - Substituir João da Costa Bezerra por João Bezerra da Costa, agricultor; Zacarias Miranda por Alfredo Martins de Melo, agricultor;
- × BEZERROS - Acrescentar ao Diretório, o nome de Heredias E. Vasconcelos, vereador;
- BELO JARDIM - Substituir Sebastião Pereira da Silva por Sebastião Jose da Silva, comerciante; substituir Pedro Bezerra Cavalcanti por Paulo Cesar Leite Cavalcanti, estudante;
- BUIQUE - José Camelo de Siqueira por Edson Henrique de Araujo; Lidio Camelo Cavalcanti por José Modesto de Albuquerque;
- × CARUARU - Antonio Apolonio de Lima por Aristides Veras de Souza; Inacio Manoel Bezerra por Ademir Pereira de Queiroz; Edgar Lima Feitosa por José Morais de Melo; Joaquim Alves Corrêa de Araujo por Edgar Bezerra dos Santos; Abel Davi por Marieta Cruz.
- × CANHOTINHO - Oscar Alves de Melo, José Antonio de Melo, Wilson José Fernandes e Manoel Nogueira de Brito, por Alécio Correia; Sergio Rodrigues, José Davi e Jose de Sales Brasil.
- CALUMBI - Paulo Genilson de Siqueira, José Tiburcio Pereira, Francisco Olavo Pereira, Luiz Alves de Lima, Nelson Jose dos Santos, Jose de Jesus Silva, Irineu de Melo Neto, Eliseu de Melo Neto e Pompílio Lopes Barros, por Alice Gomes de Lima, Miguel Arcanjo De Lima, Giselia Gomes de Melo, Laurindo Gomes de Lima, Jose Gomes de Lima, Luiz Braz de Sousa, Luiz Vieira dos Santos, - Antonia de Melo Guerra e Gilberto de Souza Lima.
- GRAVATÁ - Aarão Lins de Andrade por Amelia Soares de Andrade.
- GOIANA - Acrescenta o nome de Eusebio Martins dos Santos
- × LAJEDO - Substituir Alfredo Cordeiro Correia por Manoel Ferreira das Chagas, e acrescentar os nomes de Manoel de Sousa Vilaca, Jose Crisostomo dos Santos; substituir Arlindo Ferreira da Silva por Joaquim Bezerra dos Santos.
- LAGOA DOS GATOS -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Sec. EXPEDIENTE
INF. 7.8.68

17
C. Melo
-5-

- LAGOA DOS GATOS - Acrescentar os nomes de Joaquim Calado Spindola e Juvencio Correia dos Santos .
- PAUDALHO - Sindolfo Luiz dos Santos por Edgar Bezerra Lira
- × RIACHO DAS ALMAS - José Miguel da Costa por Antonio Limeira Filho
- × SERRA TALHADA - Manuel Conrado de Lorena e Sá, Inaldo Nogueira de Oliveira, Nilgo Pereira de Menezes e Sebastião Andrada Oliveira, por Antonio Andrada Policarpo, Luiz Gonzaga Magalhães, Luiz Alves de Melo Lima e João Florentino do Nascimento.
- × ITAPETIM - Pedro Lopes da Silva por Pedro Pereira Filho e acrescentar os nomes de Inacio Alves de Oliveira, Carlezio Monteiro de Medeiros, Jacinto Nunes dos Santos, Milton Alves dos Passos, Antonio Pianco de Lima, Antonio Correia Sobrinho, Agostinho Pereira de Vasconcelos, Aderbal Rego Monteiro, Oliveiros Ferreira de Albuquerque, Joan Nunes de Araujo e Antonio de Souza Lima.
- TUPARETAMA - Acrescentar o nome de Francisco Chaves Perazzo .

Carly Melo
CHEFE DO EXPEDIENTE

VISTO
Rafael
RESP. p/Diret. Serviço

51
C. Melo

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 8 de agosto de 1968

EU,

Carmen Cantúlio de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Arlindo Maciel

Recife, 21 de agosto de 1968

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de agosto de 1968

Eu,

Carmen Cantúlio de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 21 de agosto de 1968

Eu,

Carmen Cantúlio de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de agosto de 1968

COPIA DA ATUAÇÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho
retro Recife, 21 de agosto de 1968
Eu, Carmen Cantanhão de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 21 de agosto de 1968
Eu, Carmen Cantanhão de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 23 de agosto de 1968
Eu, João Maria Filipe
Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 23 de agosto de 1968
Eu, Carmen Cantanhão de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Chaves

Processo nº 233/68

CLASSE XIII

Requerente - Aliança Renovadora Nacional
Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Artur Maciel

- P A R E C E R Nº 054 -

A Aliança Renovadora Nacional, através do seu Presidente, que, fazendo juntar a cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva do Partido, realizada em 6 de junho do corrente ano, pede a este Tribunal que seja procedido o registro das modificações efetuadas nos Diretórios Municipais, na conformidade da Resolução 8204 do Tribunal Superior.

As modificações, referem-se em acrescentar nomes nos Diretórios Municipais dos Municípios de Amaragi, Altinho, Aguas Delas, Afrânio, Betânia, Brejo da Madre de Deus, Cabrobó, Custódia, Petrolina, Petrolândia, Parnamerim, Sertânia, São José do Egito, Tacaratú e Bonito, e cancelar nomes nos Diretórios de João Alfredo, Limoeiro, Ouricuri, Surubim, São Caetano, sendo que nos de Bonito e de Ouricuri, cancela alguns e acrescenta outros.

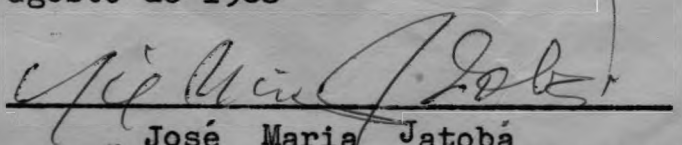
Na reunião da entidade, realizada em 19 de julho do ano corrente, as modificações autorizadas foram as constantes em substituir nomes nos diretórios municipais dos seguintes municípios: Alagoinha, Angelim, Buique, Caruaru, Canhotinho, Calumbi, Gravata, Paud'Alho, Riacho das Almas, Serra Talhada, e acrescentar nomes nos de Bezerros, Lagoa dos Gatos, e, nos de Itapetim substituir e acrescentar de Tuparetama, apenas acrescentar.

Os Diretórios Municipais foram registrados por decisão deste Tribunal com modificações anteriormente realizadas.

A Resolução 8204 de 21/11/1967, no seu art. 5º e §§ autoriza o registro dos Diretórios e a forma como proceder. É bem verdade que ali não se fala em substituições acréscimos de filiados, contudo, quem pode mais, pode menos.

Assim, sou pelo deferimento do pedido.

Recife, 23 de agosto de 1968



José Maria Jatobá
Procurador Regional Eleitoral - Substituto

CONCLUSÃO

-53-

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. O. Muelo

Artur Olaciel

Recife, 23 de agosto de 1968

EU, Carmen C. Muelo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Clos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 24 de agosto de 1968

supra.
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 27 de agosto de 1968

EU, Carmen Cantúlio de Muelo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 27 de agosto de 1968

EU, Carmen Cantúlio de Muelo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, 27 de agosto de 1968

Dissonal
PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

54-
C. Melo

PROCESSO N. 233/68
Classe XIII

ACÓRDÃO

1/3

Vistos etc.

A ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, pelo seu Vice-Presidente no exercício da Presidência do Diretorio Regional, requer o registro de vários Diretórios e diversas modificações em outros grupos políticos municipais do seu Partido.

Sucede que, nesta data o Tribunal, apreciando o Processo n. 234/68 da mesma Classe, em que é relator o Exmo. Sr. Dr. Jeová Vanderlei, aprovou diversas modificações em Diretórios, inclusive referidos nestes autos, visto como o presente processo foi autuado em data anterior à quele .

Isto pôsto:

RESOLVEM, à unanimidade e preliminarmente, converter em diligência os presentes autos, para que seja apenso ao Processo, os autos do Proc. 234/68 Classe XII; resolve, ainda o Tribunal pleno baixem os autos à Secretaria a fim de que, completando as informações, esclareça não só os Diretórios modificados em face da decisão no mencionado processo n. 234, como também o número de membros de cada Diretório cujo registro ou modificação é solicitado.

CUMPRA-SE

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 31 de agosto de 1968.

RV

HM -

MJ

IV

LR

RC

Jeová Vanderlei

PRESIDENTE

RELATOR

fulan

João de Vasconcelos

Jeová Vanderlei

Amílcar

Renato

Fui presente:

João de Vasconcelos
Regional



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO PIAUÍ

PROCESSO N.º 237/68

Classe XIII

ACÓRDÃO

Vistos etc.

A ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, pelo seu Vice-Presidente no exercício da Presidência do Distrito Regional, requer o registro de várias diretórios e diversas modificações em vários grupos políticos municipais de seu Partido.

Encade que, nesta data o Tribunal, apreciando

o processo n.º 237/68 da mesma Classe, em que é relator o

REGISTRO

juiz, Sr. Dr. João Vandeley, resolveu, em 1968, 04 de maio, 36/1111, inclusive relativas às modificações em diretórios, em virtude de

to como o presente processo, em que é relator o

juiz, Sr. Dr. João Vandeley, resolveu, em 1968, 04 de maio, 36/1111, inclusive relativas às modificações em diretórios, em virtude de

Recife, 16 de janeiro de 1969

Leunig

Ass: João Vandeley

RESOLUÇÃO, é unanimidade e preliminarmente, requerer em diligência os presentes autos, para que seja verificado no processo, os autos do Proc. 237/68 Classe XIII; se resolve, ainda o Tribunal, plano baixem os autos a Secretaria a fim de que, completando as informações, seja encaminhado os diretórios modificados em face da decisão no mencionado processo n.º 237/68, com também o número de membros de cada diretório em relação às modificações solicitadas.

CUMPRIDO

Ata das sessões do Tribunal Regional Federal do Piauí, de 31 de agosto de 1968.

PROCURADOR

NOTA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

SEC. EXPEDIENTE

Em 3.9.68

RED: Proc. 233/68 Cl. XIII

O Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 31 de agosto último, no Proc. 233/68 Cl. XIII =Relator- Dr. Artur Maciel- decidiu, preliminarmente e à vista do julgamento dos Autos n. 234, mandar apensar a este Processos os referidos autos, determinando à Secretaria fossem prestadas informações complementares, inclusive quanto ao número de Diretorianos.

Dividimos a informação em dois itens:

- 1) Modificações não mencionadas no Proc. 233/68
- 2) Modificações em diretórios referidos no Proc. 233 .

*

I - MODIFICAÇÃO EM DIRETÓRIOS NÃO REFERIDOS NO PROC. 233

Renovação de 14 Diretórios
Modificação em 11 Diretórios.

O Partido requer a substituição de antigos Diretórios pelos abaixo relacionados, e que figuram nestes autos com os seguintes membros (fls. 3 a 8 da cópia da Ata da ARENA):

- a) AMARAJI, com 15 diretorianos; ALTINHO, com 13;
AGUAS BELAS, 17; AFRÂNIO, 15; BETÂNIA, 13; BREJO DA MADRE DE DEUS, 17; CUSTÓDIA, 14; JOÃO ALFRÊDO, 21; OURICURI, 11;
PARNAMIRIM, 11; PETROLÂNDIA, 15; SÃO CAETANO, 21; SURUBIM, 13 e
TACARATU, 19

b) A ARENA solicita modificações e substituições nos 11 diretórios abaixo (fls. 10 a 12 da cópia da ata). Autorizadas, ficarão os Diretórios com os seguintes números de membros:

- ✓ ALAGOINHA - Anterior diretório com 19 membros; requer uma substituição. Mantido o mesmo número.
- ✓ ANGELIM - Anterior: 19
REQUER DUAS SUBSTITUIÇÕES. Mantido o mesmo número.
- ✓ BELO JARDIM - Anterior: 19
REQUER DUAS SUBSTITUIÇÕES. Mantido o número anterior.
- ✓ BUIQUE - Anterior 15
REQUER DUAS SUBSTITUIÇÕES. Mantido o número.
- ✓ CALUMBI - Anterior: 19
Requer NOVE SUBSTITUIÇÕES. Mantido o número
- ✓ GRAVATAA - Anterior: 41
REQUER UMA SUBSTITUIÇÃO. Mantido o número anterior.
- GOIANA - Anterior: 24.
REQUER ACRESCIMO DE UM DIRETORIANO. Novo total: 25
- LAGOA DOS GATOS - Anterior: 17
REQUER ACRESCIMO DE DOIS. TOTAL elevado a 19 .



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Inf. 3.9.68

-2-

- PAUDALHO - Anterior: 22
REQUER UMA SUBSTITUIÇÃO. Mantido o número
- SERRA TALHADA - Anterior: 20 (Reg. em 31. agosto. 1968)
REQUER QUATRO SUBSTITUIÇÕES
Mantido o número.
- TUPARETAMA - Anterior: 10
REQUER ACRESCIMO DE UM. Novo total: 11

*

II - MODIFICAÇÕES EM DOZE DIRETÓRIOS, REFERIDOS
NO PROCESSO N. 234/68 Ch. XIII, já JULGADO

- ✓ CABROBÓ ----- Anterior: 13 diretorianos
Proc. 234 (fl. 8) deferido o pedido de uma substituição.
REQUER (fl. 5) INCLUSÃO DE MAIS OITO MEMBROS.
Novo total: 21 diretorianos.
- ✓ LIMOEIRO ----- Anterior: 11
Proc. 234 (fls. 5) - Uma substituição.
REQUER (fls. 6) O REGISTRO DE NOVO DIRETORIO. Do exame
foi constatado o cancelamento de 4 nomes e o
acrescimento de 16. (11 - 4 = 7 + 16 = 23)
Novo total: 23 membros
- ✓ PETROLINA ----- Anterior: 12
Proc. 234 (fls. 9) - Acréscimo de 6 diretorianos.
REQUER (fls. 6) REGISTRO DE MAIS UM MEMBRO.
Novo total: 19
- ✓ SERTÂNIA ----- Anterior: 10
Proc. 234 (fls. 6) - Substituição de 2 nomes
REQUER (fl. 7) ACRESCIMO DE TRÊS NOMES.
Novo total: 13
- S. JOSÉ DO EGITO --- Anterior: 10
Proc. 234 (fl. 6) Foi deferido o pedido de substituição
de um nome e inclusão de outro diretoriano, o
sr. GILBERTO VIANA VALADARES. - Novo total 11
REQUER (fls. 7/8) o REGISTRO DE NOVO DIRETORIO, onde
estão incluídos os nomes dos DEZ antigos membros
e mais o de Gilberto V. Valadares.
Salvo melhor juízo, não há, agora, nada a deferir.
- BEZERROS - Anterior: 14 (Reg. em 31. agosto. 1968)
Proc. 234 (fls. 9) - Uma substituição
REQUER (fl. 10) ACRESCIMO DE UM NOME.
Novo total: 15
- ✓ CARUARU ----- Anterior: 51
Proc. 234 - Autorizada duas substituições (fl. 4)
REQUER (fl. 10) SUBSTITUIÇÃO DE CINCO NOMES.
Mantido o total de 51.



-57-
C. Melo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Inf.3.9.68

-3-

✓ CANHOTINHO

----- Anterior: 21
Proc. 234 (fl.5)-Retificações em nomes e
aprovada uma substituição.
REQUER (fl.11) SUBSTITUIÇÃO DE NOMES.
Mantido o total de 21.

✓ LAJEDO

----- Anterior: 19
Proc. 234 -(fls.5) Substituição de sete nomes
REQUER (fl. 11) DUAS SUBSTITUIÇÕES e O ACRESCIMO
DE DOIS NOMES, perfazendo o
Novo total: 21 membros

RIACHO DAS ALMAS

--- Anterior: 21 (Reg. em 31.agosto.1968)
Proc. 234 (fl. 9) - Uma substituição)
REQUER (fl. 11) OUTRA SUBSTITUIÇÃO.
Mantido o total de 21 diretorianos

✓ ITAPETIM

--- Anterior: 10
Proc. 234 (fls. 11) - Uma retificação
REQUER (fls.11)SUBSTITUIÇÃO DE UM NOME E
ACRESCIMO DE MAIS ONZE DIRETORIANOS ,
perfazendo um
Novo total de 21 membros (10 + 11)

*

BONITO

- O primeiro Diretório foi registrado em 12 de
julho de 1966 no Proc. 216/66.

Nestes autos (fl. 6) a ARENA requer o registro
de novo Diretório, com consequente cancela-
mento do anterior.

No Proc. 234 o Partido solicita a substituição
de cinco nomes mencionados no Diretório a
ser registrado .

O julgamento do pedido de modificação foi so -
brestado, tendo em vista nao só o julgamen-
to deste processo, como em face de ter o
Tribunal recebido UMA RECLAMAÇÃO de Alvaro
Gomes de Matos e outros, contra a modifica-
ção do Diretório anteriormente registrado.

Foi determinada a sua autuação separadamen-
te, tomando o processo a n. 237 Cl. XIII

C. Melo
CHEFE DA SEÇÃO

VISTO

F. S. S.
D SERVIÇO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

-5-

Int. 3.9.68

CANOTIM

Anterior: 21
Proc. 234 (fl. 2) - Resoluções em nome e
aprovação uma substituição.
RECURSO (fl. 11) SUBSTITUIÇÃO DE NOMES.
Mantido o total de 21.

LAJE

Anterior: 19
Proc. 234 (fl. 2) Substituição de sete nomes
RECURSO (fl. 11) DUAS SUBSTITUIÇÕES e o ACRÉSCIMO
DE DOIS NOMES, permissão o
Novo total: 21 membros

RIACHO DAS ALMAS

Anterior: 21 (Res. em 21. agosto. 1968)
Proc. 234 (fl. 2) - Uma substituição
RECURSO (fl. 11) OUTRA SUBSTITUIÇÃO.
Mantido o total de 21 integrantes

JUNTADA

ITABERA

Nesta data, junto aos presentes autos
o processo 234/68 PR. XIII que em seguida
se vê. RECIFE, 03 de setembro de 1968

Eu, Caetano Cavalcanti de Melo

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

BONITO

O primeiro Diretor foi registrado em 12 de
julho de 1966 no Proc. 234/66.

Mais tarde (fl. 6) a ANA registrou o registro
de novo Diretor, com consequente cancela-
mento do anterior.

No Proc. 234 o Partido solicitou a substituição
de cinco nomes mencionados no Diretorio a
ser registrado.

O julgamento do pedido de modificação foi so-
prestado, tendo em vista não se o julgamento
foi deste processo, como em face de ter o
Tribunal recebido uma REQUISIÇÃO de Alvará
Comes de Mapa e outros, contra a modifica-
ção do Diretorio anteriormente registrado.

Foi determinada a sua autuação separadamen-
te, tornando o processo o n. 234 CI. XIII

CHAVE DA SEÇÃO

VOTO

58
Cinco

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos c.o.

Exmo. Sr.

M. Artur Maciel

Recife,

3

de

Oct.

de

1968

Eu,

Carmem Cantanhão de Melo

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

59
C. M. B.

Processo nº 233/68

Classe XIII

Recife

Requerente - Presidente, em exercício, da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

2/3

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 233/68, Classe XIII, em que o Presidente, em exercício, da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL solicita o registro de modificações efetuadas em Diretórios Municipais registrados em 1966 e 1968.

Aquêlê Partido requer o registro dos Diretórios de: Amaraji, Altinho, Águas Belas, Afrânio, Betânia, Brejo da Madre de Deus, Custódia, João Alfredo, Ouricuri, Parnamirim, Petrolândia, São Caetano, Surubim e Tacaratu.

Requer, ainda, o mesmo Partido, modificações e substituições de membros dos diretórios de: Alagoinha, Angelim, Belo Jardim, Buique, Calumbi, Gravatá, Goiana, Lagoa dos Gatos, Paudalho, Serra Talhada e Tuparetama.

Foram ainda solicitadas modificações nos diretórios de Cabrobó, Limoeiro, Petrolina, Sertânia, São José do Egito, Bezerros, Caruaru, Canhotinho, Lajedo, Riacho das Almas e Itapetim, para os quais foram requeridas, posteriormente, novas alterações já julgadas através do processo nº 234/68, em sessão de 31 de agosto último.

A ARENA requer, finalmente, o registro de novo diretório para o município de Bonito, com o consequente cancelamento do anterior. Dias após, (processo 234/68), solicitou substituição de alguns membros, cujo julgamento foi sobrestado, tendo em vista não só o julgamento deste processo, como também o fato de haver este Tribunal recebido uma reclamação contra a modificação do diretório anteriormente registrado e que foi autuada em separado, tomando o processo o nº 237/68.

As modificações ora solicitadas para o diretório de São José do Egito já foram aprovadas em sessão de 31 de agosto próximo passado, quando do julgamento do pro-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

60
Chelo

cesso nº 234/68.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral:

- 1) - Unânimemente, deferir o pedido de registro dos Diretórios de Amaraji, Altinho, Águas Belas, Afrânio, Betânia, Brejo da Madre de Deus, João Alfredo, Ouricuri, Parnamirim, Petrolândia, São Caetano, Surubim e Tacaratu.
- 2) - Aprovar, por unanimidade, as modificações e substituições nos Diretórios Municipais de Alagoinha, Angelim, Belo Jardim, Buíque, Calumbi, Gravatá, Goiana, Lagoa dos Gatos, Tuparetama, Cabrobó, Limoeiro, Petrolina, Sertânia, Bezerros, Caruaru, Canhotinho, Lajedo, Riacho das Almas e Itapetim.
- 3) - Contra o voto do Dr. Jeová da Rocha Vanderlei, que indeferia o pedido, foram convertidos em diligência os requerimentos de registro do diretório de Custódia e de modificações em Paudalho e Serra Talhada, em face da lei que determina número ímpar para membros de diretórios.
- 4) - Sobrestar o julgamento de modificações no Diretório de Bonito.

Publique-se, comunique-se e registre - se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, em 4 de setembro de 1968.

RV *[assinatura]* - Presidente
AM - *[assinatura]* - Relator
MJ *[assinatura]* José de Vasconcelos.

Vencido em parte

IV - Jeová Vanderlei.

MCM.

LR - *[assinatura]*

Foi presente:

[assinatura]
Proc. Regional

Caso nº 234/68.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral:

1) - Unanimemente, deferir o pedido de registro dos Diretores de Amara, Alino, Agnô, las, Alino, Betânia, Brço de João de Deus, João Al- rido, Garçon, Larmarim, Petrolândia, São Caetano, Serrinha e Tereza.

2) - Aprovar, por unanimidade, as modi- ficações e substituições nos Diretores Municipais de

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 13, de 16 de maio de 1969, o nº 101/10/1969.

3) - Conter o voto de Sr. João de Deus, Chefe de Seção, em favor da proposta de substituição dos

dos em diligência os requerimentos de registro do Dire- tório de Costão e de modificações em Fundação e Corre- Talhada, em face da lei que determina número ímpar para membros do Diretoria.

REGISTRO

Registrado o Acórdão nº 02-03, de 16 de maio de 1969.

do Livro nº 36/XI/11
Recife, 16 de maio de 1969

Leimig

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em Teresopolis, em 1 de setembro de 1968.

Presidente

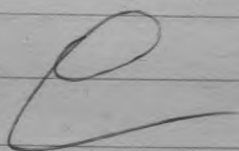
Relator

Certidão

Certifico que foram retiradas dos presentes autos as fichas de Diretório Municipais, numeradas de dezoto (18) a cinquenta (50), a fim de que fosse possível a elaboração de novas fichas de processos deferidos.

Recife, 6 de setembro de 1968

Eu Carueli Coutinho de Azeite
Diretora Geral, subcreo o presente
termo.



Juntada

Nesta data faço juntada ao
autor, de cópia de fichas do Di-
tório de Borito, Custódia,
Baudalho e Serra Talhada.

Recife, 6 setembro de 1968

Eu, Orville Antônio de Azevedo
Diretor Geral, subscrevo o presente
termo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco

Registro de Diretório

COPIA

Chaves 62

PARTIDO	ARENA	39. ^a ZONA BONITO	ÍNDICE 1 1
---------	-------	------------------------------	-----------------

JOSE CABRAL DE SOUSA VIANA - MANOEL FELIX DA SILVA =
 ANTONIO FRANCISCO CARVALHO = JOSE' JOSUE' DE LIMA
 ANTONIO SIM LICIO GOMES = JOSE ANTONIO BEZERRA DE MELO NETO
 ALVARO GOMES DE MATOS = JOSE PEDRO DE ASSIS VILA NOVA =
 BENICIO VAZ CACALCANTI = MA CELO LUIZ CANCIO DEMELO
 FLAVIO NOGUEIRA DE LIMA = JOSE CAETANO DE OLIVEIRA =
 MASSILON PESSOA FILHO = JOAO FRANCISCO DA SILVA =
 MAURO RIBEIRO GODOY

REGISTRADO	
Processo	216/ 66/
Sessão	12/ 7 / 66
Publicado	23/ 7 / 66
Comunicado	13/ 7 / 66
a)	<i>[Signature]</i>

Obs.

CANCELADO	
Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.
a)	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco

Registro de Diretório

Cópia

Chaves

63

PARTIDO ARENA

a. ZONA - CUSTODIA

Índice

1. Odilon Jeronimo de Oliveira. 2. Severino Pinheiro de Sousa
 3. Adauto Ferreira de Souza. 4. José Rodrigues de Melo
 5. Mariano Rodrigues de Figueiredo. 6. Antonio Henrique tenorio
 de Melo Dodô. 7. Manoel Mariano da Silva
 8. Djalma Bezerra de Sousa. 9. Ernesto Queiroz Junior. 10.
 10. Djalma Rodrigues de m Melo. 11. Neposiano Pessoa de Al-
 buquerque. 12. Francisco Leite da Costa.

[Signature]

REGISTRADO	
Processo	216/66 /
Sessão	13 / 7 66
Publicado	/ /
Comunicado	/ /
a)	

Obs.

CANCELADO	
Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.
a)	

a) | Diretor da Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco

Registro de Diretório

Cópia

ok

Chelto 64

PARTIDO

ARENA

17ª. ZONA - PAUDALHO

Índice

1. Elpidio Gouveia Campos. 2. Milton Cavalcanti Pinheiro Ramos. 3. José Cavalcanti Pinehrio Ramos. 4. Claudio Pinheiro Toscano de Melo. 5. Sindolfo Luiz dos Santos. 6. Francico Nunes dos Santos. 7. Joao Bezerra. 8. Alberto Roosevelt Cavalcanti. 9. João Soares de Albuquerque. 10. Jqm de Paula Montenegro. 11. José João da Silva. 12. Mario do Amaral Montenegro. 13. Severino Valentim da Silva. 14. Severino Azezio Pereira. 15. Jaime Bezerra de Lira. 16. Deo lecio da Silva Mendonça. 17. ~~Joao Batista da Silva~~. 18. José Carneiro Beltrão. 19. Joao Batista da Silva. 20. Luiz Correa de Oliveira. 21. Bartolomeu Cavalcanti. 22. Afonso Gomes da Silva.

Edgar Gesena Lima

REGISTRADO

Processo	231/ 68 /
Sessão	5 / 7 / 68
Publicado	/ /
Comunicado	10 / 7 / 68

a)

Obs.

CANCELADO

Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.

a)

a)

Diretor da Secretaria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ofício SE/ 4667

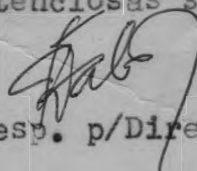
Recife, 10 de setembro de 1968

Ilmo. Sr.
do Diretório Regional da
ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

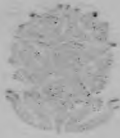
Lego ao conhecimento de V. S. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão realizada a quatro de setembro corrente, apreciando o Processo n. 233/68 Cl. XIII, requerimento desse Partido sobre registro, reestruturações e modificações em Diretórios (atas do partido de 6 e 19.6.68), decidiu:

- 1) deferir o pedido de registro dos Diretórios de AMARAJI, AL-TINHO, AGUAS BELAS, AFRÂNIO, BETÂNIA, BREJO DA MADRE DE DEUS, JOÃO ALFREDO, OURICURI, PARNAMIRIM, PETROLÂNDIA, SÃO CAETANO, SURUBIME TACARATU;
- 2) aprovou, deferindo, as modificações nos Diretórios de ALAGOINHA, ANGELIM, BELO JARDIM, BUIQUE, CALUMBI, GRAVATA, GOIANA, LAGOA DOS GATOS, TUPARETAMA, CABROBO, LIMOEIRO, PETROLINA, SERTANIA, BEZERROS, CARUARU, CANHOTINHO, LAJEDO, RIACHO DAS ALMAS e ITAPETIM;
- 3) converteu em diligência o requerimento de registro do Diretório de CUSTODIA e de modificações em PAUDALHO e SERRA TALHADA, em face da Lei que determina número ímpar, para membros de Diretórios;
- 3) sobrestou o julgamento do registro do Diretório do BONITO, em face de reclamação a ser julgada posteriormente.

Atenciosas saudações


Resp. p/Diret. Geral

RARIFE FALCÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO DE JANEIRO

Recife, 10 de setembro de 1968

Ofício 874/68

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL
do Distrito Regional de
Rio de Janeiro

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

informados e ofício 7977 que em seguida

se vê. RECIFE, 25 de setembro de 1968

Eu, Carmen Brito de Azevedo

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Es



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

SEC. EXPEDIENTE

Em 25.setembro.968

Proc. 233/68 Cl. XIII

ARENA soluciona diligência

A ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, pelo Diretorio Regional de Pernambuco, requereu modificações em diversos Diretórios municipais, autuadas no Processo n. 233/68 Cl. XIII, distribuido ao Exm^ol. Sr. Dr. Artur Maciel.

O Tribunal, em sessão de 4 de setembro corrente, deferiu o pedido formulado, com exceção dos Diretórios de CUSTÓDIA, PAUDALHO e SERRA TALHADA, que estavam com o número par, de componentes, em desacordo com as prescrições legais. Converteu o processo*em diligência, para que o Partido se pronunciasse .

Em ofício n. 158, protocolado na Portaria deste Tribunal sob n. 7936, em data de ontem, a ARENA encaminha novo pedido de registro de "modificações e retificações" em Diretórios.

Nesse ofício, objeto de Processo agora autuado sob n. 242, e ainda não distribuido, anexou cópia de ata, conferida com o original, onde faz referência a diversos Diretórios, inclusive os citados, de Custódia, Paudalho e Serra Talhada, solucionando, assim, o pedido de diligência formulado por esta Corte.

Foi, pela Secretaria, tirada cópia autêntica do ofício e dos trechos da ata referentes àqueles Diretórios.

Recebeu, ainda, a Secretaria, ofício do Secretário da ARENA, esclarecendo o caso do Diretório de Serra Talhada.

Em face das informações e da decisão do Diretório Regional da ARENA, foi atendida a prescrição legal, ficando os Diretórios com número impar de componentes.

Assim, o de Custódia, de 14 para 15 membros;

o de Serra Talhada, de 20 para 21 diretorianos.

Quanto ao de Paudalho, no processo anterior figurava com 22 componentes. Foi constatado que o nome do sr. JOÃO BATISTA DA SILVA figurava, por equívoco, duas vezes, motivo por que estava com número par de componentes. Retirado o duplo nome, serão 21 os diretorianos daquele município .



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

02/10/68

SEC. EXPEDIENTE

Proc. 233/68
25.9.68

-2-

Podem, data venia, ser agora aprovadas as modificações pleiteadas, nos diretórios de Custódia , Paudalho e Serra Talhada .

Parife Talca
Diret. de Serviço



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

COPIA AUTÊNTICA DE TRECHO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1968, QUE FIGURA, NA ÍNTEGRA, NO PROCESSO Nº 242 /68 CL. XIII, HOJE AUTUADO.

"Aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto de 1968, (mil novecentos e sessenta e oito), às 20 horas, reuniu-se, na sede provisória da ARENA, sita à rua da União, 397 nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco a Comissão Executiva Regional, conforme edital publicado no Diário de Pernambuco no dia 27 do corrente. -----

.....
Em seguida o Sr. Presidente submete à discussão dos presentes as retificações de nomes e substituições, feitas nos Diretórios Municipais, sendo todas aprovadas, ficando assim constituídos: -----

DIRETORIO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA: Para acrescentar o nome do sr. Anfilofio Feitosa, agricultor. -----

DIRETORIO DE PAUDALHO: - Por equívoco foi citado em duplicata o nome do sr. João Batista da Silva. -----

DIRETORIO DE SERRA TALHADA:- Para substituir os nomes dos srs. João de Carvalho Soares e Manoel Alves de Carvalho Barros, por Antonio de Carvalho Soares, funcionário público; e Luiz Alves de Melo Lima, comerciante; acrescentar o nome do sr. NILDO PEREIRA DE MENEZES, funcionário público; retificar ainda o nome do sr. Agostinho Gonzalo Pereira por Agostinho Gonçalo Pereira. -----

.....
Não havendo materia a ser tratada o Sr. Presidente encerra a presente reunião, o que para constar eu, Fábio Correia de Oliveira Andrade, Secretário Geral, lavrei a presente ata a qual assinado juntamente com o Presidente e os demais membros presentes à reunião. " -----

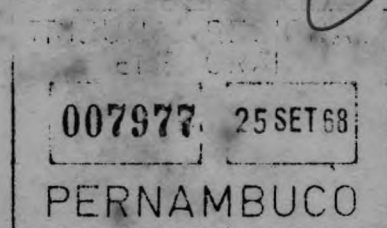
COPIEI DA CÓPIA APRESENTADA E CONFERI. - A COPIA DA ATA FOI CONFERIDA COM O LIVRO DE ATAS DA Sessão DO PARTIDO. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, 25 de setembro de 1968. Eu, Carlucci funcionário da Secretaria, datilografei a presente, que vai devidamente visada pela Diretora Geral. Carlucci

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

Recife, 25 de setembro de 1968.

Ofício nº 160/68



Do: Secretário Geral da ARENA - em Pernambuco
Ao: Secretário do Tribunal Regional Eleitoral
Assunto: Faz comunicação.

Ilmo. Sr. Secretário:

Este Partido, em reunião de 28 de agosto último, cuja cópia de ata foi remetida a este Egrégio Tribunal (of. 158/68), requereu o registro de modificações e retificações em Diretórios.

A fim de esclarecer as modificações no Diretório de Serra Talhada, solicitadas não só no ofício referido como no Processo 233/68 El. XIII, informo que na sessão cuja ata está anexada ao mencionado Processo, foi requerido a substituição dos nomes de Manoel Conrado de Lorena e Sá, Inaldo Nogueira de Oliveira, NILDO Pereira de Menezes e Sebastião Andrada Oliveira, por Antonio Andrada Policarpo, Luiz Gonzaga Magalhães, LUIZ ALVES de Mélo Lima e João Florentino do Nascimento. Foram constatados dois enganos nessa modificação, não devidamente esclarecidos no documento que foi anexado ao ofício 158, ainda não apreciado pelo Tribunal.

A Secretaria do Partido constatou, que o Sr. NILDO PEREIRA de Menezes ainda não era filiado a ARENA, não podendo ser substituído pelo Sr. Luiz Alves de Mélo Lima. Solucionando o caso, inclusive também por haver constatado, mesmo antes da diligência desse Tribunal, a situação de filiados, em número par, ampliou o número de filiados do Diretório, com a inclusão, agora, do sr. NILDO Pereira de Menezes, substituindo também alguns membros, por outros filiados; verificou ainda, a repetição do nome do Sr. Luiz Alves de Mélo Lima como diretoriano, não só no processo anterior, como no enviado pelo ofício nº 158, prevalecendo este.

Para maior esclarecimento, estamos remetendo uma

Aliança Renovadora Nacional

Recife - Pernambuco

cópia dos componentes do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SERRA TALHADA.

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

- ✧ Hildo Pereira de Menezes
- ✧ Silvino Cordeiro de Siqueira
- ✧ Agostinho Gonçalo Pereira
- ✧ Custódio Conrado de Lorena e Sá
- ✧ Cecílio Tiburtino de Lima
- ✧ Luiz Alves de Mélo Lima ✓
- ✧ Luiz Gonzaga de Magalhães —
- ✧ Antonio de Andrada Policarpo
- ✧ Nildo Pereira de Menezes
- ✧ Enock Inácio de Oliveira
- ✧ Napoleão Inácio de Oliveira
- ✧ Vicente Inácio de Oliveira
- ✧ Luiz Pereira de Mélo
- ✧ Domício de Souza Ferraz
- ✧ Valme Olavo de Andrada
- ✧ João Florentino do Nascimento
- ✧ Moacir Godoy Diniz
- ✧ José Ribeiro de Barros
- ✧ Antonio de Carvalho Soares ✓
- ✧ Carlos Nogueira de Godoy
- ✧ Manoel Nunes Nogueira

Sem outro assunto para o momento, envio para V.Sa., meus protestos de elevada estima e subida consideração.


Fábio Corrêa

72
C. Melo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. Dr. Artur Maciel

Recife, 25 de setembro de 1968

Eu, Carmelo Antônio de Melo

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Pelo D. G.

Em 26.9.68.

[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 233/68

Classe XIII

Recife

Requerente - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

3/3

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 233/68, Classe XIII, em que o Presidente, em exercício, da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL solicita o registro de modificações efetuadas em Diretórios Municipais registrados em 1966 e 1968. Em sessão realizada a 4 de setembro último deferiu, este Tribunal, o pedido, com exceção da parte relativa ao registro do diretório de Custódia e modificações nos de Paudalho e Serra Talhada, que converteu em diligência, em face da lei que determina número ímpar de diretorianos.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, uma vez que foram satisfeitas as diligências requeridas ao Partido, deferir, por unanimidade, o pedido de modificações nos Diretórios Municipais de Custódia, Paudalho e Serra Talhada, de acordo com o parecer oral do Exm.º Sr. Dr. Procurador Regional..

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, em 28 de setembro de 1968.

RV *Ricardo do Valle* - Presidente
FM *fuja* - Relator
MJ *infirmo João de Vasconcelos*
JV - *João Vardul*
LR - *Luís*

expediente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 333/68

Classe XIII

Recife

Requerente - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

A C Ó R D ã O

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário jurídico do Estado nº 13
o acórdão de 16/01/1969
EU, Chefe do Expediente, subscrito por Heberini

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 04
do Livro nº 36/XIII
Recife, 16 de janeiro de 1969
Heberini
Dr. Procurador Regional...

- Publique-se, compareçam-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Elei-
toral em Pernambuco, em 28 de setembro de 1968.

- Presidente

- Relator



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 233/68

Classe XIII

Recife

Requerente - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 233/68, Classe XIII, em que o Sr. Presidente, em exercício, da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, solicita o registro de modificações efetuadas em Diretórios Municipais registrados em 1966 e 1968,

Em sessões de 4 e 28 de setembro, este Tribunal deferiu as modificações nos Diretórios Municipais relacionados nos autos, com exceção de Bonito, cujo julgamento foi sobrestado.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido de modificação no Diretório Municipal de Bonito.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, 4 de outubro de 1968.

RV *Antônio do Valle* - Presidente
AM - *Luiz* - Relator
MJ *Roberto de Vasconcelos*
JV - *João Vaudelle*
LR *Luiz*

MCM

Fui presente

Roberto de Vasconcelos
Proc. Regional

Processo nº 233/68
Classe XIII
Recife
Requerente - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justiça* do Estado nº. 13
o acórdão. Recife, 16 de 01 de 1969
EU, Maury Melo
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes au-
tos do processo nº 233/68, Classe XIII, em que o Sr. Pre-
sidente do Tribunal Regional Eleitoral, da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, so-
licita o registro de modificações efetivadas em 1968 e 1969
do Livro nº. 36/XIII
Recife, 16 de jan de 1969
deleto as modificações e direções municipais rela-
cionados nos autos, com expedição de ofício, cujo julgamento
foi sobrestado.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimi-
dade, deferir e pedir o registro no Livro nº. 36/XIII
Recife, 21 de 01 de 1969
Publicar-se, comunicar-se e registrar-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
em Pernambuco, 4 de outubro de 1968.

ARQUIVE-SE

EM 21 de 01 de 1969
Maury Melo

31 de agosto de 1968

10.9.68 - Ofício do Partido

Dec. 4. out 968 - Deferido o pedido de
acrescimento de Bonito

Of. 5152 de 09-10-68 ao Pres. Arena

Of. 5092 ao juiz

4.8.68

JULGAMENTO

Previamente e à unanimidade, converteu-se o julgamento em diligência para que seja apenso ao auto, o Processo 234, com as informações da Secretaria sobre as decisões no auto dos Processos n. 232 e 234

04-~~ago~~^{set}-968:

- 1) Deferiu-se, unanimemente, o pedido de registro do Distrito de Amaraji, Altuda, Água Belas, Apiaçu, Betânia, Buzo Mendiz, João Sepêdo, Curicuri, Barnaunim, Betolândia, São Caetano, Surubim e Sacaratã (13);
- 2) Foram aprovadas as modificações nos D.M. de Alagoinhas, Angelim, Belo Jardim, Buíque, Calumbi, Garati, Girassol, Lagoa do Gato, Mucuritama, Cabrobó, Giandico, Petrolina, Santana, Sereiro, Camamu, Campina, Lagoa, Riacho das Almas e Itapetum; indecise;
- 3) contra o voto do dr. Jerônimo Vanderli que indeferiu o pedido, foram convertidos em diligência os requerimentos de registro do Distrito de Custódia e de modificações em Bandalho e Serra Talhada, em face da Lei que determina número ímpar para número de Distritos.

ANOTADO:

4) Foi sustentado o julgamento de qualificar ao Distrito de Bonito

~~10.9.68~~ de 28.09.68 -

Satisfeitas as diligências requeridas ao Partido, deferiu-se unanimemente o pedido de modificações nos dist. municipais de Custódia, Bandalho e Serra Talhada, de acordo c/ o parecer oral do Proc. Regional.